



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 03/2022 AO
CONTRATO Nº 02/2020/SJR QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA E A EMPRESA
ENGENHARTE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-*.775.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.024.676-**, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.058.017/0001-98**, estabelecida à Rua Menina Daniela, nº 53, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Aluízio José Procópio**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-*.412.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.893.526-**, residente e domiciliado na Praça Coronel Cornélio Pimenta, nº 377, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 01/2020, processada sob o nº 23214.001310/2020-93** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 02/2020/SJR**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 02/2020/SJR, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000146/2022-69.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **10/04/2022 até 09/06/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Empenho:2020NE800311 / 2021NE000133

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8188.000000 / 8186.261010

Programa de Trabalho: 186461 / 169143

Elemento de Despesa: 449051-91

PI: LPP02P42ER3

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 07/03/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral**



Substituto(a), em 07/03/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO JOSE PROCOPIO, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Lopes de Souza, Assistente em Administração**, em 08/03/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 08/03/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1099634** e o código CRC **A26B6C84**.

23214.000146/2022-69

1099634v1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 158144 - IFMT/REITORIA**

Nº Processo: 23752.000208/2021-64.
Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO.
Contratado: 28.872.136/0001-00 - MD TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra e Recepcionista, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 37.374,84. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158144 - IFMT/REITORIA

Nº Processo: 23753.000200/2021-98.
Convite Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO.
Contratado: 21.358.149/0001-17 - URUGUAI ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES, -COMERCIO E SERVICOS LT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de muro de arrimo nas instalações do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 03/03/2022 a 03/09/2022. Valor Total: R\$ 134.216,20. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50; CONVENIENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Administração Regional no Estado de Mato Grosso, doravante denominada SESC, inscrito no CNPJ sob nº 03.658.968/0001-06;
OBJETIVO: Constitui objeto deste Convênio, a concessão pelo CONVENIENTE, aos associados do CONVENIADO e seus dependentes, desconto de 30% (Trinta por cento) sobre a tabela vigente - categoria "PÚBLICO EM GERAL", nos valores correspondentes aos diversos serviços (lazer, cultura) ofertados pelo Sesc MT, mediante habilitação do Cartão Sesc pelo cliente.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura deste instrumento. Caso seja do interesse das partes a continuidade deste, a prorrogação deverá ser ajustada mediante Termo Aditivo.
ASSINATURAS: JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CONVENIADO; CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO, CONVENIENTE.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE RESCISÃO 06/2022, publicado na Seção 3, Edição 23, pág 78, de 02.02.2022, que trata da rescisão de contrato do professor substituto VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA. ONDE LÊ-SE: DATA DA RESCISÃO: 03.01.2022. LEIA-SE: DATA DA RESCISÃO: 04.02.2022.

CAMPUS CÁCERES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158334 - IFMT/CAMPUS CACERES**

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23191.000642/2020-66.
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CACERES.
Contratado: 11.482.408/0001-63 - GECON GESTAO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do objeto do contrato por mais 180 dias, conforme art.57,§1º, ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 22/02/2022 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 598.026,90. Data de Assinatura: 21/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158334 - IFMT/CAMPUS CACERES

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23191.000223/2019-91.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CACERES. Contratado: 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 03/2019 por mais 12 meses, conforme art 57,ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 20/03/2022 a 20/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.229,00. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23191.000867/2021-01. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CACERES. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Encerramento da vigência do contrato.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Data de Rescisão: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158492 - CAMPUS C.N.PARECIS**

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23192.000421/2021-69.
Pregão. Nº 45/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS. Contratado: 03.761.180/0001-12 - SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula 12. Décima segunda do contrato 04/2022 referente à instrução normalva nº 53, de 8 de julho de 2020.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 459.975,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Extrato de Contrato no 019/2022- DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e DONAVAN SOUZA MAIA, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei no 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Campo Grande - Vigência: 04/03/2022 a 04/09/2022.
ESPÉCIE: Extrato de Contrato no 018/2022- DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato

Grosso do Sul (IFMS) e NOEMI LOPES DA SILVA, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei no 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Campo Grande - Vigência: 03/03/2022 a 03/09/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 018/2021 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: JEAN CARLOS HOCHSPRUNG MIGUEL. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 15.03.2022 a 15.09.2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 04/03/2022. Campus: Jardim.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 017/2021 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: MILTON GOMES DE SOUZA NETTO. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 15.03.2022 a 15.09.2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 04/03/2022. Campus: Jardim.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 044/2021 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: RICARDO BATISTA RODRIGUES. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, II da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 07/03/2022. Campus Dourados.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23347008577202004. , publicada no D.O.U de 10/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de transformador de distribuição trifásico 225 KVA 13,8 KV-220/127V 60Hz, classe 15 Kv para o Campus Campo Grande. Novo Edital: 09/03/2022 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua Jornalista Belizário Lima, 236 Vila Glória - CAMPO GRANDE - MS Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

POLYANA KOJIMA SOARES
Pregoeira

(SIDE - 08/03/2022) 158132-26415-2022NE999999

EXTRATO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I. Processo nº 23347.007713.2021-11. Concedente: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS, CNPJ: 05.902.038/0001-73. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 07/03/2022 a 07/01/2026. Data da Assinatura 07/03/2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-03-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2022. . Leia-se: Vigência: 01/03/2022 a 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELISTA**

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23214.001310/2020-93.
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 03.058.017/0001-98 - ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 10/04/2022 até 09/06/2022. Vigência: 11/12/2020 a 09/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.900.899,07. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**EXTRATO DE EDITAL**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22, considerando a Lei 8.745/1993 e o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa nº 19/2020, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Artes
Quantidade de vagas: 1 vaga.
Habilitação mínima exigida: Graduação em Licenciatura em um dos cursos a seguir ou afins: Educação Artística, Artes, Artes Visuais, Artes Cênicas, Teatro, Dança e Música.
Unidade de Lotação: Ribeirão das Neves
E-mail: concursos.neves@ifmg.edu.br
Regime de Trabalho: 40 horas
Remuneração: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Período de Inscrição: 09/03/2022 a 23/03/2022.
Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
O Edital 16/2022 na íntegra está disponível no portal do IFMG.

7 de março de 2022.

PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA

